



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0014/2024 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência os advogados CAMILLA MOTA MALAQUIAS DE ALMEIDA, OBA/BA 57777; MAELY PASSOS BOERI VALADÃO, OAB/BA 80328.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Janeiro de 2024.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA